

P O R T A R I A

Nº 0831/2025

“ Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante nº. 2223/2025.

Artigo 2º - Designar a Comissão Processante com os seguintes membros:

Presidente..... Roberto Alves Drygala, matrícula nº. 5835-1

Membro..... Wellington César Leandro Diz, matrícula nº. 4452-0

Membro Adi Aparecido de Jesus Faustino, matrícula nº. 4619-1

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do parágrafo único do artigo 229 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito